



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 418/GAPRE, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER a servidora municipal **MARCELA JOSIANA DE MELO SILVA CUNHA**, ocupante do cargo em comissão de Diretora Adjunta do Departamento Administrativo do Hospital Municipal de Cuité, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo período a ser definido posteriormente, em acordo com a Administração.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 26 de junho de 2023.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito